



**POUSO ALEGRE, 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 155/21**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei nº 1.225 de 2021**

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.225/2021 que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e o parecer do Departamento de Gestão Patrimonial.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Dias  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG